

DECISÃO Nº 493/2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 30/11/2012, tendo em vista o constante no processo nº 23078.008557/12-43, de acordo com o Parecer nº 421/2012 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos,

D E C I D E

negar provimento ao recurso interposto por SALO DE CARVALHO contra a Resolução nº 18/2012 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, a qual manteve a Decisão nº 93/2012 da Câmara de Graduação, que indeferiu o seu pedido de arguição de impedimento ou suspeição de membro para integrar a comissão examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento do Cargo na Classe de Professor Adjunto, na área de Direito Penal, do Departamento de Ciências Penais da Faculdade de Direito.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2012.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.